



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.192 =

### DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

Considerando ter sido a titular efetiva do cargo/ de Inspetora de Alunos, abaixo mencionado, aposentada por invalidez;

Considerando, também, não ser necessária sua lotação, por se tratar de um curso pré-primário,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado desnecessário e extinto, na forma/ do parágrafo único do artigo 101 da Lei nº 905, / de 07 de março de 1972, o cargo de Inspetora de Alunos efetiva, padrão "F", do Setor de Escolas / Municipais do Departamento de Educação e Cultura/ da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=